



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro –CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

DECRETO N° 6.918, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PARA OCUPAR CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DIRETAMENTE SUBORDINADOS AO PREFEITO MUNICIPAL.

LEANDRO DE SOUZA CARVALHO, Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município,

Considerando que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração;

Considerando o poder discricionário do Executivo Municipal em nomear e exonerar os cargos comissionados.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais para exercer as atribuições do cargo de provimento em comissão, diretamente subordinado ao Prefeito Municipal, nos termos da Legislação vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Angela Almeida Asencio – Coordenadora de Serviços de Contabilidade.

Mariana Moreira Santos – Coordenadora de Recursos Humanos.

Valdeir Nunes da Silva – Coordenador de Frota Municipal.

Henaily Barbara Fernandes Vieira – Diretora de Departamento de Administração.

Jhonatas Fernando de Lima Melo – Diretor de Departamento de Licitação.

Luciana Lin Lopes Freitas – Diretora de Departamento de Recursos Humanos.

Roberta Fonseca da Costa – Diretora de Departamento de Finanças e Orçamento.

Thallynne David de Freitas – Diretora de Departamento Administrativo e Financeiro.

L. Mendes



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE/MG

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Pernambuco, nº 780 – Centro –CEP 38295-000

Fones: (34) 3453-1700 / (34) 3453-1732

Art. 2º Os servidores ora nomeados, para o cargo de provimento em comissão, deverão apresentar, no momento da posse e da exoneração, declaração de bens, conforme o disposto no artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º O símbolo e vencimentos dos servidores nomeados no artigo 1º deste Decreto encontram-se previstos na Lei Municipal que trata da Estrutura Administrativa da Prefeitura de Limeira do Oeste - MG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG, 02 de janeiro de 2025.


LEANDRO DE SOUZA CARVALHO
Prefeito Municipal